



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A PROVIDÊNCIA DA DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO DA AV. ALBERTO MARANHÃO, COM A RUA HAROLDO GURGEL, ALTO DA CONCEIÇÃO, CEP: 59600-453

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, a presente solicitação presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança viária no cruzamento da Avenida Alberto Maranhão com a Rua Haroldo Gurgel, por meio da demarcação de uma faixa de pedestres. Esse ponto é de grande fluxo de veículos e pedestres, o que torna essencial a implantação da sinalização adequada para evitar acidentes e proporcionar maior organização no trânsito. A ausência de uma faixa de pedestres dificulta a travessia segura, colocando em risco a integridade física dos transeuntes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura, por meio do setor competente, adote as providências cabíveis para a demarcação da faixa de pedestres no referido cruzamento, promovendo melhorias na mobilidade urbana e prevenindo acidentes; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a providência da demarcação de faixa de pedestre no cruzamento da Av. Alberto Maranhão, com a rua Haroldo Gurgel, Alto da Conceição, CEP: 59600-453

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE DODOCA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL